



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1451/17/SGM-P

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: **Encaminha processado de Medida Provisória (perda de eficácia)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 11, combinado com o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 01, de 2002-CN, o processado da Medida Provisória nº 792, de 2017, que “Institui, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, tendo em vista o término do prazo de vigência em 28 de novembro de 2017, nos termos do art. 62 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebi	
Em	30/11/17
	
Marcos Aurélio Pereira	
Matr.226443	



Documento : 76689 - 4